

MUSEUS

PROGRAMA DE
FOMENTO AOS

MUSEUS

Ibram 2012

PROGRAMA DE FOMENTO AOS MUSEUS 2012

Museus são organismos de inclusão social e de garantia de direitos culturais e o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram/MinC) tem se empenhado na ampliação de ações de promoção, valorização, preservação e fruição do patrimônio museológico brasileiro.

Com o objetivo de garantir que todas as instituições museais tenham igualdade de acesso aos meios de financiamento, desde 2004 o Ibram promove editais e prêmios que vão ao encontro das metas estabelecidas na Política Nacional de Museus (PNM) e no Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM).

Este ano, o Programa de Fomento aos Museus Ibram 2012 lançará dez editais para apoiar e premiar iniciativas que vão da construção e modernização de museus até memória do esporte olímpico, passando por incentivo a artistas contemporâneos e experiências de memória social desenvolvidas por grupos populares. Serão mais de 10 milhões de reais investidos.

Fomentar a área museológica criando mecanismos de apoio financeiro para os museus brasileiros é uma das diretrizes do Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM). Este prevê o estabelecimento de parcerias entre o poder público e o privado visando a promoção e a valorização do patrimônio museológico, bem como a distribuição democrática dos recursos públicos.

Os museus afirmam a centralidade da política de memória para o país e o Programa de Fomento aos Museus Ibram 2012 é elemento estratégico para a legitimação do direito à memória do povo brasileiro.

José do Nascimento Junior

Presidente
Ibram/ MinC

MAIS
MAIS
MAIS
MAIS

50

MAIS MUSEUS

Em sua 5ª edição, selecionará projetos com objetivo de apoiar financeiramente a implantação de museus em cidades que não possuam instituição museológica.

— **Serão selecionados projetos com valores de R\$ 150.000,00 a R\$ 300.000,00.**

Podem participar da seleção órgãos ou entidades públicas (desde que não vinculados à estrutura do Ministério da Cultura), e instituições culturais de direito privado sem fins lucrativos.

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:

2ª quinzena de dezembro

O edital poderá ser consultado, após sua publicação no Diário Oficial da União, no site do Ibram www.museus.gov.br.

60

EDITAL
MODERNIZAÇÃO
DE MUSEUS

MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS

Em sua 6ª edição, o Edital de Modernização de Museus selecionará projetos com o objetivo de apoiar financeiramente a modernização de instituições museológicas, compreendendo as seguintes ações:

- ações e estudos estratégicos para modernização da instituição;
- manutenção das ações / programações culturais regulares;
- ampliação do acesso, educação e formação de público;
- serviços para preservação e conservação de acervos;
- serviços de digitalização de acervos;
- serviços de atividade editorial e curatorial;
- capacitação de funcionários;
- serviços para adaptação, reaparelhamento e modernização de museus;
- serviços para adaptação de espaços e serviços para acessibilidade;
- serviços para ações de difusão, divulgação e promoção institucional.

Serão selecionados projetos com valores de R\$ 150.000,00 a R\$ 300.000,00.

Podem participar da seleção museus públicos (desde que não vinculados à estrutura do Ministério da Cultura), órgãos ou entidades públicas que possuam em sua estrutura unidades museais e instituições museais de direito privado sem fins lucrativos.

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:

2ª quinzena de dezembro

O edital poderá ser consultado, após sua publicação no Diário Oficial da União, no site do Ibram www.museus.gov.br.

DARCY
RIBEIRO



PRÊMIO DARCY RIBEIRO

O Prêmio Darcy Ribeiro é destinado a premiar práticas e ações de educação museal que, por meio das diversas relações de mediação com os públicos, convidam à apropriação do patrimônio cultural, valorizando e promovendo sua preservação.

■ Em sua 5ª edição, serão contemplados 15 prêmios de R\$ 10.000,00 cada.

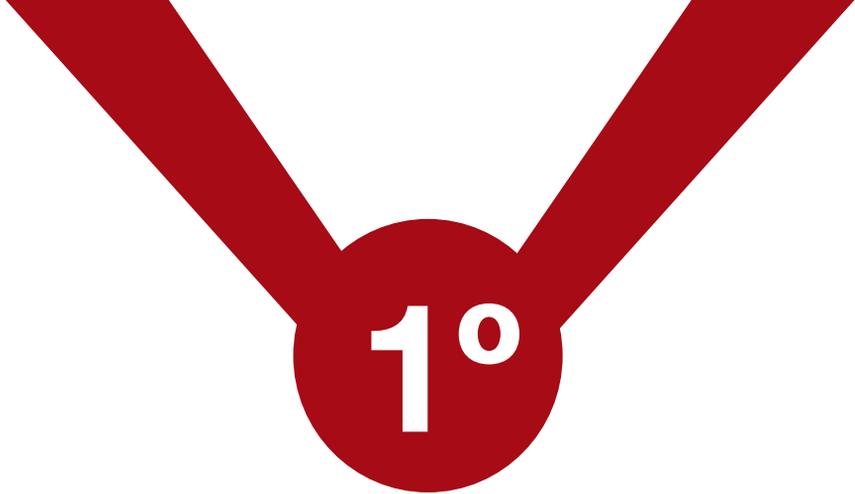
Podem participar da seleção museus públicos (desde que não vinculados à estrutura do Ministério da Cultura), órgãos ou entidades públicas que possuam em sua estrutura museus e instituições museológicas de direito privado sem fins lucrativos.

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:

1ª quinzena de maio

O edital poderá ser consultado, após sua publicação no Diário Oficial da União, no site do Ibram www.museus.gov.br.

MEMÓRIA
ESPORTE
OLÍMPICO



1º

PRÊMIO IBRAM/COB MEMÓRIA DO ESPORTE OLÍMPICO

O prêmio se destina a selecionar e premiar iniciativas de preservação da memória do Esporte Olímpico que visam o apoio a ações de divulgação, preservação e difusão do acervo.

■ **Serão contemplados 12 prêmios no valor de R\$ 35.000,00 cada.**

Podem participar da seleção pessoas físicas (brasileiros natos, equiparados ou naturalizados, maiores de 18 anos), órgãos ou entidades públicas, e instituições de direito privado sem fins lucrativos.

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:

1ª quinzena de junho

O edital poderá ser consultado, após sua publicação no Diário Oficial da União, no site do Ibram www.museus.gov.br.

SISTEMAS E REDES DE MUSEUS

DE MUSEUS

20

IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE SISTEMAS E REDES DE MUSEUS

O edital consiste em selecionar projetos para composição de banco para apoio financeiro às ações de estruturação, modernização e fortalecimento de Sistemas e Redes de Museus.

Serão selecionados projetos com valores de R\$ 100.000,00 a R\$ 150.000,00.

Podem participar pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e pessoas jurídicas de direito público de natureza cultural.

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:

2ª quinzena de dezembro

O edital poderá ser consultado, após sua publicação no Diário Oficial da União, no site do Ibram www.museus.gov.br.

CONTEMPORĂNEA
ABILE

2º

ARTE CONTEMPORÂNEA

Em sua 2ª edição, o prêmio destina-se a premiar obras de arte contemporânea. Poderão participar pessoas físicas (brasileiros natos, equiparados ou naturalizados) com pelo menos 01 conjunto de trabalhos (categoria Artista Emergente) ou pelo menos 02 conjuntos de trabalhos (categoria Artista Estabelecido) reconhecidos como relevantes em relação a pesquisa anterior do artista.

São 10 prêmios distribuídos da seguinte forma:

- Artista Estabelecido – 05 prêmios de R\$ 100.000,00 cada;
 - Artista Emergente – 05 prêmios de R\$ 60.000,00 cada.
-

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:

1ª quinzena de julho

O edital poderá ser consultado, após sua publicação no Diário Oficial da União, no site do Ibram www.museus.gov.br.

**MÁRIO
PEDROSA**

50

PRÊMIO MÁRIO PEDROSA

MUSEUS, MEMÓRIA E MÍDIA

Voltado para premiar trabalhos jornalísticos relacionados aos museus no Brasil, a 5ª edição do Prêmio contemplará publicações realizadas em diversos veículos de mídia.

Serão premiadas 02 categorias:

Matérias veiculadas em jornais, periódicos, revistas e/ou portais ou sites de empresas jornalísticas:

- 1º lugar receberá R\$ 10.000,00
- 2º, R\$ 5.000,00;

Matérias veiculadas em rádio e/ou televisão:

- 1º lugar receberá R\$ 10.000,00
- 2º, R\$ 5.000,00.

Podem participar da seleção jornalistas brasileiros natos, equiparados ou naturalizados, que veicularam o trabalho inscrito em território nacional e nos prazos estabelecidos pelo Edital de 2012.

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:

1ª quinzena de setembro

O edital poderá ser consultado, após sua publicação no Diário Oficial da União, no site do Ibram www.museus.gov.br.

NO DERIVIZ E MUSUS

MICROPROJETOS



PRÊMIO MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS MICROPROJETOS

A 2ª edição do Prêmio Modernização de Museus - Microprojetos destina-se a selecionar e premiar iniciativas implementadas por instituições museológicas ou mantenedoras de museus. Estas iniciativas devem ser voltadas para ações de modernização, educação, preservação do patrimônio museológico, difusão e divulgação institucional, dentre outras.

Serão distribuídos:

- 20 prêmios de R\$ 10.000,00 cada;
- 10 prêmios de R\$ 20.000,00 cada;
- 10 prêmios de R\$ 30.000,00 cada;
- 10 prêmios de R\$ 50.000,00 cada.

Podem participar da seleção museus públicos (desde que não vinculados à estrutura do Ministério da Cultura), órgãos ou entidades públicas que possuam em sua estrutura unidades museais e também instituições museais de direito privado sem fins lucrativos.

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:

2ª quinzena de julho

O edital poderá ser consultado, após sua publicação no Diário Oficial da União,
no site do Ibram www.museus.gov.br.

O

PRÊMIO MEMÓRIAS BRASILEIRAS

O Prêmio se destina a selecionar e premiar iniciativas de preservação da memória brasileira. A cada ano será contemplado um novo tema. Em sua 1ª edição, a ênfase está nas iniciativas relacionadas à memória dos movimentos sociais no Brasil (sindical, rural, estudantil, entre outros) que apóiam ações de divulgação, preservação e difusão de acervo.

Serão contemplados 10 prêmios no valor de R\$ 30.000,00 cada.

Podem participar da seleção órgãos ou entidades públicas e instituições de direito privado sem fins lucrativos.

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:

1ª quinzena de agosto

O edital poderá ser consultado, após sua publicação no Diário Oficial da União, no site do Ibram www.museus.gov.br.

20

PRÊMIO PONTOS DE MEMÓRIA

O Prêmio, em sua 2ª edição, se propõe a selecionar e premiar 60 iniciativas dedicadas à construção de memória social e a práticas museais desenvolvidas por grupos, povos e comunidades em âmbito nacional e por comunidades de brasileiros no exterior.

Serão premiadas 02 categorias:

■ **Categoria Pontos de Memória no Brasil:**

50 prêmios de R\$ 30.000,00 cada;

■ **Categoria Pontos de Memória no Exterior:**

10 prêmios de R\$ 50.000,00 cada.

Podem participar da seleção, na categoria **Pontos de Memória no Brasil**, pessoas físicas (brasileiros natos, equiparados ou naturalizados, maiores de 18 anos), órgãos ou entidades públicas, e instituições de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações de memória social com base em atividades museais junto à localidade ou à comunidade a que estejam relacionadas.

Na categoria **Pontos de Memória no Exterior** podem participar pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos. Os interessados deverão desenvolver iniciativa de memória social que se caracterize, pelo envolvimento e participação de comunidade de brasileiros no exterior, em ações de registro e representação de sua memória, com vistas à realização de atividades museais junto à comunidade a que esteja diretamente relacionada.

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:

2ª quinzena de julho

O edital poderá ser consultado, após sua publicação no Diário Oficial da União, no site do Ibram www.museus.gov.br.

Ibram

Instituto Brasileiro de Museus

End: SBN Quadra 2, bloco N, Ed. CNC III

Brasília - DF

cep: 70040-020

Tel: (61) 2024.4135

www.museus.gov.br



Ministério da
Cultura

